PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 | Ano XVII | Edição 1309 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

CANDIDATOS RELACIONADOS A ABAIXO, EM LISTA DE ESPERA, DEVEM ENCAMINHAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONSTANTE NO EDITAL REFERENTE AO ITEM 2.0 A 2.12 – ATÉ DIA 31/01/2022, ATRAVÉS DO E-MAIL: UNIAMP.UNIFIA@UNISEPE.COM.BR OU PESSOALMENTE: SÁBADO (29/01/2022) DAS 9H ÀS 13H OU SEGUNDA-FEIRA (31/01/2022) DAS 9H30 ÀS 21H30.

ARIANNE STEPHANY DA SILVA
GLÓRIA FERNANDA MAGALHÃES
DAISI CRISTINA MIRANDA CASTILHO
JESSICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
GABRIELA BEVILACQUA BUENO
DEBORA APARECIDA MOREIRA BENITES
FABIANA VERÔNICA DE SANTANA DA SILVA
CAMILA DANTAS DE AZEVEDO
ALINE MIKAELE DO NASCIMENTO FREITAS
WELLINGTON COSTA DO NASCIMENTO
KETLYN CAMILLI MUNIZ BRANDINI
GISELLE VITAL DOS SANTOS
GUILHERME HENRIQUE CANUTE DOS REIS
ANA CAROLINA NARDIN
PATRÍCIA DE JESUS RIBEIRO
MARIA LUCILENE DE SOUSA
LAURIZETE SILVA CALDAS
KAIQUE DE OLIVEIRA
CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES
CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES
FRANCISCA MACIEL DA SILVA
JULIENE GOMES DA SILVA VIANA
ANA MARIA ARMANDO
ALEXIA LEDIANE APARECIDA TAGLIASACHI
MAURILIO GODOY MONTEIRO DE ALVARENGA
THAÍS BATISTA FIGUEREDO
AURELIA LETICIA GOMES DOS SANTOS
VANDÉRICA APARECIDA ALVES
DANILO APARECIDO VENERI
LETÍCIA PALMA MARTINS
BRUNA SACCOMANI
PAMELA ROBERTA DA SILVA DE PAULA REPULHO
JENNIFER FERNANDA BASTOS GALDINO
GABRIELLI GARCIA LUIZ
GISELE CRISTINA MARQUES
ISABELLE FERNANDES ASSUNÇÃO
MARIA VICTORIA FURIOSO MARCONDES
MIKAELE PEREIRA FIALHO DA SILVA
VITÓRIA LORENA DJALETA DE LIMA
GABRIELA VIDO
SILVIA M F DE FREITAS
GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
ANA PRISCILA RODRIGUES PADILHA
SELMISONDOUGLAS SANTOS SILVA
CRISTIANE RAMOS
HEBE DANTAS FERREIRA
TAIARA APARECIDA TOPAN
GABRIELA CRISTINA FROES
LETÍCIA DA SILVA
ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES
ELISÂNGELA GAMBARELI MACHADO
KAOMA CRISTINA RONCAGLIA
YASMIN ARAUJO CAMPEONI
EMILY CASTRO DO NASCIMENTO GOMES
FERNANDO GERÔNIMO FERRO
CAMILA DOS SANTOS SAMPAIO
RENICASSIA CAIARO DA SILVA
ANA BEATRIZ FONTES DE OLIVEIRA
VANESSA CRISTINA DA SILVA LOPES
ERICA VANESSA DIONIZIO
MARCELA VALIN DA SILVA
DANIEL ANTÔNIO PINTO DE MORAES
NATÁLIA VICENTE PINTO DE MORAES
JÉSSICA GOMES DA SILVA
VINICIUS FRUCTUOZO CONTI

ADRIANA MOREIRA
ALESSANDRA CRISTINA ALVES BIGARELLI
FERNANDA TATIANE MARTIM ELIAS
TAMARA GODOY SANCHES
MARIA ALICE BARBOSA QUIQUETO DA SILVA
GLEICE KELLEN RODRIGUES DA SILVA
SARA ROLIM ALVES
RAFAEL APARECIDO RONDINI
CAMILA ALEXANDRA BISPO
PAMELA FERNANDA FERRARO
MAYCON ALVES TEIXEIRA
CRISTIANE PENTEADO DE LIMA
JOICE FERNANDA DE LIMA LUZ
MARÍLIA MORAIS LOPES DIAS
MATHEUS SAMUEL RODRIGUES
DAMARIS REGINA QUIQUETO
FRANCISCO CARMELINO BERTO
JOSÉ CARLOS DA LUZ
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA
ARIANA RAMALHO DE OLIVEIRA
CAROLINE BROLEZZI
LALESKA GIOVANA DE MORAES
LETÍCIA FASI BRANDÃO DA COSTA
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
ISABELA ALTHMAN LEME DO AMARAL
VIVIANE CAROLINA RAPAGNA
VERIDIANNE DOS SANTOS PAIVA
ADRIELE SPINELLA LEME DA SILVA
BÁRBARA MARIA CAZOTTO LOPES DE CAMARGO FRANCO
LETICIA VITÓRIA DA SILVA LIMA
BRUNO RENAN LEITE DE MORAES
CAMILA SILINGARDI DA SILVA
ANA PAULA BISSOLI URBAN
ALINE DE OLIVEIRA LEME
FERNANDA MELZANI ZANESCO
ANDRESA ARIANE GOMES DOS SANTOS
MARÍLIA BENTO
ANDREA HONORIA DOS SANTOS CARMIM
JULIANA CRISTINA BALBINO
JANAÍNA APARECIDA DE OLIVEIRA CATARINO
JESSICA CRISTINA GUIDI
FRANCIELE REGINA MORAES DO NASCIMENTO
MARIANE RODRIGUÊS SIMÕES SINHOR
SILMARA OLIVEIRA SILVA SANTOS
MICHELE ZAMANA
SIMONE CAMINADA PEREIRA RODRIGUES
JULIANO MATEUS DE JESUS MINEIRO
ANGÉLICA CRISTINA LOPES
ANDRÉ PISSIOTA JÚNIOR
MICHELE APARECIDA GIGLIOLI
JADE CAROLINE DA COSTA
DAIANE CRISTINA FORATO
TALIA GARCIA MORENO
JOYCE RAFAELLI DA SILVA ALVES
JENNIFER PEREIRA DA SILVA
JOCILENE DA SILVA
ALINE BARBOSA VANDERLEI
CARINA PINTO DE LIMA SILVA
JOÃO VITOR DA SILVA DOMINGOS
GEOVANA BUENO PAVAN
THAIS VICTÓRIA SETTI FERREIRA
DAIANY VALENTIM DE SOUSA
VICTOR PAULO ARAUJO DA SILVA
MARCELLA EDUARDA PEREIRA GONÇALVES
SANDRESSA APARECIDA DE BARROS
SIALA SILVA JACINTO
VITOR ALECSSANDER ROSSI
MARCELO MORAES NASCIMENTO JUNIOR
CARLA DE SOUZA REATTE
GUILHERME HENRIQUE MORAIS DA SILVA
MIRELLA PEREIRA
MARIANE VITÓRIA BISSOLI URBAN
JAQUELINE MARIA DA SILVA
RAFAELA MORETTI COSTA
AMANDA SCHELEGER BRITTO
MARCOS VINICIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA
TAIS FERNANDA CAETANO ANSELMO
MARIA GABRIELA SANTIAGO
DENIVAL RIBEIRO DA SILVA
SAMUEL QUIRINO SOARES
JESSÉ DE MATOS PINTO
LAÍSA PEREIRA MATOS

JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA PALOZZI
AMANDA DE GIOIA FERNANDES LAPA
LUIZ GUSTAVO GABRIEL OLIVEIRA
EMANUELA CRISTINA DA SILVA
CAMILA DE LIMA RIBEIRO
FRANCIELE MAGON BENTO
TALITA REGINA GUEDES
BEATRIZ APARECIDA NOGUEIRA
GÍLSON ELI DE ALMEIDA
BRUNA LUCINEIA DIAS
STEPHANI KAROLINE BARBOZA
SILVIA APARECIDA RODRIGUES DE GODOY
PAULO JOSE ALVES DA CUNHA
CAMILA DORIGAN
MARIELI MOZER
ÉRICA ROSEMEIRE VOLTAN MIELLI
KETELYN RAYANE DE LIMA GOMES
JENIFER DA CUNHA GUADANHIN
TAIRIS PEREIRA CHAGAS FERREIRA
VITÓRIA GIOVANA FRANCO DE LIMA
DENISE DO COUTO SANTOS
SHEILA MARIA DA CUNHA MORAES
TAIS DO NASCIMENTO LOPES
MAURIANE CRUZ GOMES DE MORAES
MARCIA MARIA BARROSO
GREICY ELLEN DA SILVA LOPES
ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
JUCELINO DA SILVA
FERNANDA GONÇALVES LOURENÇO
EDGAR BERTONCINI
CAMILLI VICTORIA ALEIXO DOS SANTOS
ALINE DANIELE MAZIERO
MAIARA APARECIDA GOMES SABOIA
THIAGO JOSE CECONELLO RIBEIRO
CICERO JOAO SANTOS DA SILVA
GRAZIELLE SILVA FONSECA
RITA LUZIANE DE GODOY
WILLIAN FELIPE ZOCA
VYTORIA KAROLYNE MOTA FERREIRA
INGRID EMANUELE DA SILVA PENHA
HENRIQUE LAURENTINO
FERNANDO QUOOS OLIVEIRA DE BORBA
LUCIANA DA CUNHA TAVARES
ISABELA MIRANDA GONÇALVES
NARA GOMES
CARINA DA SILVA SOUZA
ALEXANDRE OLIVEIRA COUTINHO
ALINE APARECIDA DA CUNHA GROPO FERREIRA
RITA CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA
ANDRESA MARIA FARIA
JONATAS CAVALCANTE PORTO
DAIANE DOS SANTOS BUENO
TAMARA RODRIGUES
WELLINGTON BOTELHO DA SILVEIRA
RENATA ALVES SALES
JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES
JONATAS ADRIEL MACEDO
ÉRICA ARRUDA SANTANA DOS SANTOS
CAMILA VIANA GALLINDO
ISABELLA SEGALLA DE SOUZA
LARISSA APARECIDA SILVA LEAL
STEPHANIE CAROLINE TRANCOLIN MOREIRA
LOHANNE GABRIELLE PIRES BERNARDES
MARIANA MARIA MARIANO
MAIARA CAROLINE FERREIRA TEIXEIRA
VICÊNCIA GOMES DE LIMA SANTOS
ANA CAROLINA PEREIRA
CASSIO HENRIQUE ZANINI FAGUNDES DE OLIVEIRA
LUCAS PEREIRA DOS REIS
MICHELLY JENIFFER SILVA OLIVEIRA
MARIA EDUARDA RODRIGUES PONCIANO
LUAN DOS SANTOS MOREIRA
CAMILLY GONÇALVES PAULISTA
MAÍRA KETURY CAMILLO
SARAH RAMALHO PEREIRA
JOÃO GABRIEL MARIANO SANTOS
ANA TAYS PINTO MERGULHAO
LEON MATEUS DIAS
HERMILTON ALMEIDA DA SILVA
RENATIELE CAROLINE DE OLIVEIRA
RAFAEL GOMES DE MORAES
JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA

JANILCE PIRES DA SILVA
JOSEANE APARECIDA BROLEZE
ALINE TEIXEIRA BENATTI
PRISCILA FARIAS BASTOS DE CAMPOS
TAÍS REGINA CAMARGO DE MORAES
SILVANA MARIA DIAS DE SOUZA
KARINA DA SILVA CUNHA
ROSANA LEVORARO DE MORAES
AGNES CAROLINE DE AZEVEDO DA SILVA
VANESSA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO
LUCAS RENAN DOS REIS SANTOS
MIKAELE LARISSA MACIEL DA ROCHA
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BUENO
ANA JULIA ARAUJO DE SOUZA
BRENDA GIULYA DELLINOCENTE
JÚLIA FAGUNDES RODRIGUES DE ASSIS
FELIPE CARDOSO
GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS
BEATRIZ APARECIDA GRATTI PAVANI
BRENDO SANTOS DA SILVA ALVES
ROSELI DA SILVA BARBOSA
WILTON ROGÉRIO BARBOSA
GISELE APARECIDA PEDRO
MONICA DA SILVA
JAITAMARA CAMILO DA SILVA ANDRADE
SILVIA MARIA SOBRINHO
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
JENNIFER ALESSANDRA DE LIMA
ANA CLAUDIA DE GODOY FERREIRA
ELISA PISTORI DE SOUZA BERTAO
JÉSSICA FRANCISCO DA SILVA
TAMIRIS DA TRINDADE ISAIAS OLIVEIRA
RITA DANIELA GOMES DO AMARAL
AMANDA RESENDE MARQUES FEITOSA
VIRGINIA ELAINE GARCIA
MARIA VENILDE SBARDELOTTO
FRANCILANE BARBOSA PINHEIRO
JUSSIELE LETÍCIA BASSAM DA SILVA
JULLYANA ROBERTHA LOPES DA SILVA
NATHALY APARECIDA DE SOUZA LODETTE
MARIA ADRIANA BUENO DE SOUZA JOSÉ
MARIA TERESA DE MENEZES OLIVEIRA
ROBINSON NICOLAU
MÔNICA ROBERTA MARTINS FANELLI
ROSE CRISTIANE PEREIRA DE LIMA
ROSANA APARECIDA MARTINS
CAMILA BUENO DE MORAES
SABRINA ALVES ZEN
JUÇARA ALVES PACHECO DE MACEDO
PAMELA DE OLIVEIRA FANTON
GUILHERME PARON BERNARDO
BRUNA RAFAELA BUENO DE LIMA
MAXIMILIAM FERNANDO GASPARINI
JANISLEY RAYANE MACHADO
RENAN DA SILVA EMIDIO
LUCAS MOREIRA
MARIO ENRICO YAÑEZ CHINAGLIA
LUA MACEDO
MAYARA CRISTINA BRIOZO
NATHALIA MARCHIORI DOS SANTOS
JAYNE TAELEN COSTA AGUIAR
NATALIA DA SILVA BUENO
LETICIA GABRIELA CLAUDIO
ANA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS
EDUARDO ALEX BERNARDO MARTINS DE MELO
THIAGO DIAS MORAES FERREIRA
ANA CLARA DALONSO
BARBARA DOS REIS BARBOZA
PRISCILA LUCAS DE LIMA
FERNANDA MELO DA SILVA
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS EUGÊNIO
CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
MAGALI DOS SANTOS VILAÇA
SHEILA CRISTINA RIBEIRO VIANA
MÁRIO VINÍCIUS JACOB NEVES
ALICE DE LIMA AMARAL
ALEXANDRE GARCIA NICOLETI
PAULO ROBERRTO PEREIRA DE SOUZA
RICARDO DA SILVA DOS REIS
ADRIANA APARECIDA PEREIRA
VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA ELOY

FELIPE AUGUSTO DE SOUZA ELOY
VANDERLEI ELOY JUNIOR
BIANCA DA SILVA TEIXEIRA
DANIELE EVELIN PEREIRA
CILENE DA SILVA FERREIRA CHAGAS
MAIARA CRISTINA SILVA DE ANGELI
MARCOS ROBERTO PINTO FERREIRA
CATARINA APARECIDA DA SILVA LOURENCO
FABIANA JUNGER DA SILVA MATEUS DOS SANTOS
VALÉRIA ENDRIGHI ALEIXO GOMES
CARLA INGRID GONÇALVES
CAIO AUGUSTO NASCIMENTO LEITE
ISABELLE CRISTINE CAMPARI
OSNY MARCONDES DE GODOY FILHO
ARIENE APARECIDA DA COSTA
ANA CLAUDIA SILVA COUTO
DANIELA C GIRARDI
REGINA APARECIDA FERNANDES
ELIS ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA
ALEXANDRE DORIGAN
FABIANA APARECIDA VERISSIMO URBANO
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SCALVI
KELLY CRISTINA LOPES DE FREITAS
ROBERTA MARIA BARICHELLO BUENO DE DE MENEZES DININZ
LILIAN DE ALMEIDA SANTOS
JULIANA MARJORIE MOURA
SIMONE DE LIMA GIMENEZ
ANA PAULA DE MORAES MERLO
RODRIGO PEREIRA DE LIMA
BEATRIZ LOPES MARSON DE PAULI
WILLIAM DOUGLAS IZIDORO DE JESUS
ADRIELE APARECIDA FAZULLA BARTHELMY
ANA PAULA BENEDICTO
JÉSSICA MARIA FERRARO
FAGNER FRANCIEL DIONÍSIO DE OLIVEIRA
EVONETE SILVA DE LIMA
MARIO ALEXANDRE FRANCISCO
JACKELINE CLÁUDIA MAIA
SONIA DA SILVA MENEZES
MARIA EDUARDA FERNANDES DA SILVA
HELENA BARROS SILVA
MILENA TUROLLA DOMINGUES
LAIANY DANIELA DE OLIVEIRA
VERA LUCIA MARTINS SILVA
KEROLIN TABITA ZOCA
MATHEUS LUIS GRANADIER
BRUNO CASALI NORA
MARIA EDUARDA SILVA PAES
FABIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
ANA CLARA FERRETI LIPPI
PATRÍCIA CRISTINA LIXANDRÃO MARSON
JESSICA FIORINI LONA
MICHELE DA CRUZ COSTA
LUIZA VIANA GUARINI
LUAN PABLO CHAVES DA SILVA
ANDREIA LOPES DE LIMA VEZELONI
MARIANA RIBEIRO DA SILVA
ROSEMEIRE AP MOREIRA PELOSO
MARCOS LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA
MARIELE APARECIDA JACOB
LETÍCIA MARIA PETERLINI BALBINO
MAYARA MAZETTO DOS SANTOS
TALITA GRACIELA ALVES
LUIZA RODRIGUES CARDOSO
LUANA SOUZA LIMA
SIDONE PEREIRA DE SOUZA
KELY PEREIRA DOS SANTOS
RENAN RODRIGUES FERREIRA
ANA GIULIA DOS SANTOS GONZALEZ
CARLOS NORBERTO DAOLIO
FABIANA ROBBI LENEDER
SABRINA BORTOLINI DAOLIO
DANIELE DA SILVA
BIANCA RACHIELI
HEITOR OTAVIO PAVAN
IGOR REIS
KATIA MARIA DA CUNHA
EDINEIA JESUS DE OLIVEIRA
DAIANE KARINA ROQUE LEMES
JOÃO EVALDO DOS SANTOS JUNIOR
MARCELA APARECIDA CAMILOTTI
DAVID HENRIQUE DA SILVA

IASMIN MARIA MORETTI
LUÍS FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE CAMPOS
THIAGO BIANCHI
ANNA KÉSSIA CHILAVER
NATÁLIA DE PAULA EUFRÁSIO
JHENIFER ESTEFANI PEREIRA DA SILVA
LETÍCIA MARTINS ANDRADE
DAIANE REGINA FAGUNDES
MIRIAM DA SILVA PRADO
GIOVANA FERNANDES BATISTA DA SILVA
PATRÍCIA DE SOUZA VITOR
RAQUEL MATEUS DA ROSA
JAQUELINE APARECIDA NUNES MOREIRA DOS SANTOS
ALESSANDRA BELLESA
SUSANA APARECIDA GIRARDI
REGIANI GISELE RIBEIRO DOS SANTOS MATOS
VIVIANE CRISTINA SPAGLIARI
ROBINSON DANIEL TENORIO
LIDIANE INGRID GUIMARÃES GODOY
NEUSA NAZARE DE OLIVEIRA ANDREASSA
LETÍCIA BRUNETTO PEREIRA
PALOMA CRISTINA VALÉRIO DE SOUZA COSTA
LUCAS DE LIMA PIVA
RICARDO RIBEIRO PEREIRA
FLÁVIA MARIA FORTUNATO
LUANA ESTEFANI CAETANO DA SILVA
EDSON ELI DE LARA
MARINA MACHADO DE MORAIS
GIOVANA OLIVEIRA DA FONSECA
CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTOS
PAULO RENATO DA SILVA JUNIOR
VITORIA TEREZA FORNER GASPARI
CAIQUE GUIMARAES BRITO
FLAVIELLY MARIA PROFIRIO NEPOSIANO DA SILVA
APARECIDA SUENIA ALVES DE OLIVEIRA
DIONATAS DE SOUZA DIAS
ADRIANA CARNIEL VALIO
PALOMA DO NASCIMENTO SANTOS
VICTOR BRUNO CARLETTI SILVEIRA
ANA MARIA APARECIDA MARTINS
RODRIGO JOSÉ BARBOSA
CAROLINA SOARES OLIVEIRA
JOSEANE APARECIDA VAZ PEDROSO
SAMIRA CASSIA SANTOS FUZETO ROPELLE
JULIANA BERALDO SPINELLA DOMINGUES
DIOGO VANDERLEI DE SOUZA
FERNANDA APARECIDA JOSÉ MORAIS DE PAIVA
MARCOS ROBERTO DAOLIO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
MARLI OLIVEIRA LEANDRO
MARIA CAROLINA ARIOLI
MARCELLA VITÓRIA DELEDIS
TAMIRIS INÁCIO GENTIL
LEONARDO GUILHERME LOURENÇO CONCEIÇÃO
VITOR GABRIEL FRANCO PEREIRA
VANESSA BATISTA HENRIQUE
PRISCILA COSTA RODRIGUES
CLAUDENICE DE JESUS ANDRADE CRUZ
BEATRIZ FRANCO DE LIMA
VANESSA APARECIDA RODRIGUES
TIAGO DONISETE DA ROCHA MAZETTO
DIEGO HENRIQUE DE SOUZA
JESSICA TAIS CASTILHO DOS SANTOS
NATALIA CRISTINA BENTO BRAZ
JHONATA LUIS VANSAN
MATHEUS DE LIMA VILLAR
ELZILENE FERNANDES DE OLIVEIRA REIS
RENATA DE MORAES
KARINA DO NASCIMENTO AMARAL
RAQUEL PONCIANO DE OLIVEIRA
MATHEUS ALVES RUFINO SOUZA
LUANA MACHADO DOS SANTOS
JAQUELINE APARECIDA MARCAL TONHOLO
JOÃO HENRIQUE ROQUE
TÉRCIO DE MIRANDA
GABRIELA RODRIGUES DA CUNHA
CÍNTIA DOS SANTOS SILVA MIRANDA
JANAINA APARECIDA FÁTIMA LOURENCO
FLÁVIA CHIARELI PEREIRA
SUELEN CECONELLO CORRÊA
CARLOS EDUARDO DE MATTOS

FELIPE MOTTA BATONI
IVAN LIMA DE CARVALHO
LUIS FABIANO MOREIRA DA SILVA
GESSICA TAMIRES CAMARGO DE OLIVEIRA
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
MATEUS FERNANDES LOPES
MAIARA PATRICIA DALARMI DA SILVA
GIRLENE AP AGUIAR GABORIM
EVERTON TORRES FIDALGO
JONAS ASSUNCAO JUNIOR
EMERSON DA SILVA INÁCIO
FERNANDA DE MACEDO
GABRIEL DE OLIVEIRA
YASMIM CAROLINE DE ALMEIDA
MARTIANA FREITAS SILVA
ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA
LUIS GABRIEL FERREIRA PREBELLI
FRANCIELE CASTILHO BENTO
ÂNGELA MARIA NARCISO
ODEVALDO LUIS PAULA DE OLIVEIRA
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
JOSÉ BENEDITO PINTO
REGINALDO FRANCISCO JUSTINO
GRAZIELLA REGINA DE SOUZA
VALQUÍRIA DE MORAES MESSIAS
JUSSARA DOS SANTOS
ROSEANE CRISTIANE ALEXANDRE
JOÃO NUNES DA SILVA NETO
ANA PAULA ALVES
FRANCINE JESSICA GONÇALVES JACOMASSI
JOICE DURIGAN
JOSUÉ LUCAS DE JESUS
VALMIR CONCEIÇÃO RODRIGUES
HELOÍSA CAROLINE PALMA ALVES
ELIANE GOMES LEME
JULIAN RAFAEL BERTOLOTI
MARÍLIA SOUZA CAMPOS LARENTES
PRISCILA BATISTA DE LIMA VIEIRA
ANDRÉA DIANA DOS SANTOS RODRIGUES
TALITA RODRIGUES
JESSICA DE OLIVEIRA LIMA
FRANCIS ERIC YOSHISATO
WASHINGTON ULISSES VERNECH DE MATOS JUNIOR
BRUNA MARIA FORATO DE PAULA
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
ANA FLÁVIA DE PAULA
JOÃO VICTOR SOUZA CAMPOS
IRACI TAVARES DA SILVA
TAIANE PAULA DOS REIS
MARISA ALVES DOS SANTOS
VINÍCIUS RABELO SANTOS
DANIELLE BUENO DE SOUZA JOSE
ESTEFANI ISABELA PEREIRA DA SILVA
MARIELE SILVA DE PAULA
LUIS EDUARDO LEMES DA SILVA
BRUNA CAROLINE TONELOTTI RIBEIROS DOS SANTOS
KALEBE CALDERAL BUENO
OLIVIA AMANDA ALVES DE GODOY
TAINARA DOS SANTOS LEITE
MARIANA HELENA PINTO DE OLIVEIRA
BEATRIZ BREGGE
ARIELA CRISTINA MARCHIORI
JULIA GONZALES ROMERO
AGNES CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
GIOVANNI AUGUSTO DE SOUZA
RICARDO DE MIRANDA BOTINHA ANDRADE
VANESSA ALEXANDRA DE OLIVEIRA RAMOS
LUCAS FELIPE FERREIRA
MONIKE HELEN FRANCO GUADANHINI
WILMA PEREIRA DE LUCENA
MARIA GABRIELA DA SILVA MAIA
ISABELLA GALVEZ
ELAINE RIBEIRO CAVALARI
ISABELA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA
RAFAEL AUGUSTO BIANCHI
LUCAS MOSQUETTO DE VASCONCELLOS
MARIA EDUARDA LONER
CAROLINA LUZIA MOREIRA BUNSCHEIT
PEDRO HENRIQUE BUENO DA SILVA
VITÓRIA MELZANI LEITE
JOÃO PEDRO BATONI DE SOUZA
MANUELA DE PAULA SILVA

KELLI APARECIDA PAGAN
THAÍS MARIANA CARVALHO SILVA
ISADORA OLIVEIRA SANTOS
THEODORO AUGUSTO DE SOUZA LOLLI
INGRID SAVARIEGO MENDONÇA
ELITON OLIVEIRA RODRIGUES
MARIA EDUARDA ALVES PEREIRA DE LIMA
BRENDA AGATHA BARBOSA
ALISSE CRISTINA SORES PINTO
JUNIA MARISE SOUZA ALVES
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
ÉRICA NASCIMENTO DE SOUZA
GILSON APARECIDO LEME
EDUARDO JOSÉ DE SOUZA
CRISTINA SOLANGE MEDEIROS RODRIGUES
SUSANA TAÍS DE MORAES
ISMAELI PORTO BARBOSA DE OLIVEIRA
LUCÉLIA PEREIRA JANDOSO LOPES
FRANCIELE MOURA FAGIONATO
NEA APARECIDA LOPES
JULIANA APARECIDA LISBOA
ELIANE
MARCELO BATISTA DA SILVA
ANGELICA OGURA MAGALHÃES SILVA
GABRIEL DE ALMEIDA RIBEIRO
FERNANDA PINTO PIMENTEL
JENIFFER MAIA DE LIMA
LUCIANA BAPTISTA MELZANI
JUAN MORANDIN SANTOS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGNO
MÔNICA MIRANDA DA SILVA DE SIQUEIRA
ERICA CRISTIANE RAMALHO ALTHEMAN
KAREN CRYSTINA RAMALHO ALTHEMAN
MELISSA EDUARDA MICAI
GABRIEL ALEXANDRE DE CARVALHO ROCHA TEIXEIRA
TATIANA APARECIDA LEINART BATONI
MAIARA JÉSSICA PEREIRA
PEDRO GILBERTO TUROLLA JÚNIOR
ANDRE AUGUSTO MONTOVANI
EMANUELLE BISCASSI RODRIGUES JORGE
GIOVANNA SANTANA CORREIA
LUAN VINICIUS COLOMBO
TAMIRIS ALHER
JEAN FELIPE DE LIMA
ANA BEATRIZ SANTOS CARNEIRO
GABRIELA MONTEIRO MENDES
CARLOS HENRIQUE DE GODOI
JAIR DEGAM
ELISANGELA CRISTINA MUNIZ
ANDREY CAIQUE GRANADIER
CESAR FELIPE MORAES RIBEIRO
GABRIELA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
GABRIEL HENRIQUE VICENTE AZEVEDO
ROSELI ARRUDA
STEPHANIE BRITO BUENO
SUZANA MELKE DA SILVA VIANA
JENNIFER DA SILVA BERNARDO
NATHAN WILLIAN DOMINGOS
BRUNO ALVES POSSIDONIO
JULIANA DE GODOI
BRENDA CAROLINA PIRES DE GODOY
CAMILE VITÓRIA BABLER TONELOTTI
RAISSA VITÓRIA BORTOLOTTI
KÁTIA REGINA FARIAS
ERICA APARECIDA DAOLIO SPINELLA
BRUNA MARCELA CESAR SPONCHIADO
VINICIUS TAVARES ROSA
RAFAEL CAMILO TORRENTE
JULIANA LEMES DA SILVA
ALINE GRILO DA COSTA
LÍVIA PIRES DE ARAÚJO
ALINE FARIA GOTARDI
ANDRESSA AGNES DE LIMA
RONALDO ADRIANO RIBEIRO
MARINA GABRIELI FERREIRA LOPES
MARCELO JOSE LEITE
CRISTIANO SALOMÃO RODRIGUES PEREIRA
LETICIA XAVIER COSTA
MAIRA HELENA MARCHIORI
JOYCE PIETRA DA SILVA LIMA
RAIANE BECALETE RAMALHO
DANGELO RODRIGUES DA SILVA

WESLEI ANTONIO ROSSINI

CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA

MICHELE DO NASCIMENTO LOPES

ANA BEATRIZ FREITAS OLIVEIRA

JOANA DARKE DOS SANTOS BATISTA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Chamamento Público 001/2022
Lei Nº 2.832 - Programa de Amparo à Cultura

OBJETO

Estabelecer as normas para a administração pública receber os projetos para suprir a Lei do Programa de Amparo à Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Amparo.

Este edital é previsto para beneficiar pessoas físicas e jurídicas, que sejam de natureza cultura, tais como: associações, sindicatos, cooperativas, fundações privadas, escolas caracterizadas como comunitárias, associações de pais e mestres ou organizações tituladas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Organizações Sociais (OS) e Pontos de Cultura com atuação comprovada na área cultural.

1. DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS

Para o período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 serão contemplados projetos nas seguintes manifestações artísticas:

I – Teatro;

II – Dança;

III – Música;

IV – Literatura;

V – Artes Plásticas;

VI – Cinema e Vídeo;

VII – Fotografia;

VIII – Restauro do Patrimônio Histórico e Arquitetônico;

IX – Gastronomia;

X – Outros de acordo com aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e que caracterizem como manifestação cultural.

2. DO PERÍODO E DAS INSCRIÇÕES

O presente edital será realizado, iniciando-se na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município, com encerramento e apresentação dos projetos aprovados até o dia 31 de março de 2022, estando neste prazo incluído a resolução de todos os recursos previstos no edital, quando serão divulgados os projetos contemplados para o ano de 2022 dentro do Programa de Incentivo e Amparo à Cultura do Município.

Para realizar a inscrição, o proponente deverá:

2.1- Protocolar projeto via on-line, no período de inscrições do dia 01 de fevereiro ao dia 03 de março de 2022, no endereço eletrônico: www.amparo.sp.gov.br/piac2022

2.2 - Cada proponente poderá apresentar um único projeto, direcionado a uma ou mais manifestações indicadas no item 1 do presente edital.

2.3 - Junto com o projeto o proponente deverá enviar cópia em arquivo pdf da seguinte documentação:

2.3.1– Pessoa Física: Cópia simples da Cédula de Identidade (RG), Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cópia simples do Currículo do proponente, PIS/PASEP, Cópia do Comprovante do endereço do proponente;

2.3.2– MEI: Cópia simples do cartão de CNPJ emitido através do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), Cópia do RG e CPF do responsável legal, cópia do Currículo do proponente, cópia de comprovante de endereço do proponente;

2.2.3– Outras Personalidades Juridicas que não MEI(s): Cópia simples do cartão do CNPJ da instituição ou emitida através do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), Cópia simples do Estatuto da Instituição, Cópia simples da Ata de Posse ou de Eleição da Diretoria da Instituição, Cópia simples do RG e CPF do responsável legal ou procurador nomeado (neste caso com cópia autenticada da procuração), Cópia simples do Currículo do proponente, Cópia do comprovante de endereço da empresa em questão;

2.4 Os interessados deverão preencher ficha de inscrição, endereço eletrônico: www.amparo.sp.gov.br/piac2022 , bem como acesso ao edital completo e outros documentos necessários para completo cumprimento das regras do presente edital.

3. DA DOTAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

3.1- Conforme previsto no item 1 do presente edital será destinado o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na rubrica de dotação orçamentária AMPARO EM FESTA , dotação 16.02 .695.1600.4.095.339039.01.1100000;

3.2 - A verba destinada e informada acima, poderá ser dividida entre os projetos contemplados ou até que se extingua o valor total destinado para o Programa, sendo que o mínimo de projetos aprovados seja igual ou superior a 4 (quatro) projetos;

3.2.1 – Os projetos aprovados poderão ser subsidiados pela verba informada, entre 60% (sessenta por cento) e 100% (cem por cento), a critério da Comissão de Análise de Projetos;

3.2.2 – Para projetos que não obtiverem o percentual de 100% (cem por cento) de subvenção permitir-se-á ao interessado que busque na iniciativa privada ou em outras esferas governamentais a complementação para execução integral do projeto proposto e aprovado;

3.3- Serão inabilitadas as instituições que se encontrem inadimplentes com os Governos Municipal, Estadual e União.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

4.1 – Os projetos deverão ser entregues, obrigatoriamente, no modo on-line no endereço eletrônico: www.amparo.sp.gov.br/piac2022

4.2- Inclusão de Documentos a serem anexados como arquivos no formato pdf no www.amparo.sp.gov.br/piac2022

4.2.1 - Ficha de inscrição do Projeto proposto assinada pelo proponente disponivel no www.amparo.sp.gov.br/piac2022

4.2.2 - Projeto apresentado com objeto a ser desenvolvido- vide item 4.3

4.2.3 - Documentos solicitados no item 2.3 do presente edital.

4.2.4 - Minuta de Contrato preenchida (disponivel no www.amparo.sp.gov.br/piac2022

4.3 - Os projetos deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

4.3.1 - NOME DO PROJETO: (nome propriamente dito do projeto);

4.3.2 - SINOPSE (Explicar resumidamente o conceito central do projeto);

4.3.3 - OBJETIVO (fundamentar e explicar o porquê da proposta, enfocando seu interesse e alcance em relação ao público alvo);

4.3.4 - PÚBLICO ALVO (o público alvo será de acordo com a proposta de cada projeto);

4.3.5 - FORMA DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES (qualificação, indicação e como os componente (s) cumprirão os quantitativos apresentados pelo proponente);

4.3.6 - MATERIAIS: (especificar todo o material de consumo da atividade, informando: tipo, referência, quantidade por participante e a freqüência de utilização segundo as etapas do projeto);

4.3.7 - MATERIAL GRÁFICO: (criação de materiais gráficos para visualização do projeto em materiais publicitários) para divulgação do projeto proposto;

4.3.8 - EQUIPAMENTOS: (informar a necessidade e freqüência de utilização de equipamentos segundo as etapas do projeto);

4.3.9 - ORÇAMENTO: (indicar os custos de recursos humanos, materiais e serviços necessários ao projeto);

4.3.10 – APRESENTAÇÃO: (apresentar o projeto em formato pdf, espaçamento 1,5, fonte arial 10 e material gráfico com fotos em JPEG com resolução mínima de 150 pixels/polegada;

5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 – Os projetos serão analisados em fases de 1 a 4 a serem realizadas de forma a não ferirem os prazos do presente edital.

5.2 – A análise dos documentos será realizada por uma Comissão de Análise de Projetos (CAP) convocada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO que terá a seguinte composição:

5.2.1 – 02 (dois) membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO;

5.2.2 - 02 (dois) membros sendo: 01 da SECRETARIA DE GOVERNO e 01 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.3 - 01 (um) da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

5.3.2.1 Não poderá integrar a Comissão de Análise de Projetos quem, a qualquer título, tenha vínculo direto ou indireto com alguma das propostas a serem analisadas.

5.3 - A Comissão de Análise de Projetos fará a seleção de acordo com os seguintes critérios propostos nas fases de 01 a 04 do referido edital:

5.3.1 – Fase 1 – Documentação – Análise pela Comissão de Análise de Projetos, esta fase não terá pontuação e sim classificação e desclassificação; esta fase acontecerá em (03 dias úteis após o término do período de inscrições do edital de chamamento público)

5.3.3.1 -Das deliberações de deferimento ou indeferimento e de habilitação ou inabilitação de cada proponente nesta fase, pela Comissão de Análise de Projetos, não caberá recursos pois os documentos são itens obrigatórios do referido edital.

5.3.2 – Fase 2 - Viabilidade técnica do Projeto Proposto. Esta fase terá a pontuação para cada critério a ser julgado pelos analistas e se dará após a Fase 1 dentro de 05 (cinco) dias úteis após a FASE 1;

Critérios a serem analisados na fase 2, seguem abaixo:

5.3.2.1. – Nesta fase deverão ser analisadas as metas a cumprir dentro do proposto no objeto do projeto.

Pontuação a ser atribuída para este quesito, de 0 (zero) a 5 (cinco)inteiros por analista, pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos sendo:

I Capacidade de realização e execução econômica do proponente de acordo como os custos apresentados para execução do projeto.

Pontuação a ser atribuída para este quesito de 0 (zero) a 5 (cinco) inteiros por analista, pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos ;

II. - Alcance cultural e social proposto no projeto.

Pontuação a ser atribuída neste 0 (zero) a 5 (cinco) inteiros por analista, pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos

III. - Plano de Trabalho proposto e resultados a serem alcançados pelo proposto no projeto de acordo com o objeto apresentado na proposta.

Pontuação a ser atribuída neste quesito 0 (zero) a 5 (cinco) inteiros por analista, pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos

5.3.2.2 - Ficam os projetos cadastrados com declaração de

proponentes enquadrados na Lei de inclusão com pessoas com deficiência, a Lei Federal nº 13146/2015, assim estabelecidos que os mesmos se tiverem cunho cultural e que comprovem por meio de documentação do proponente e projeto apresentado de cunho pertinente estar de acordo com as leis de deficiência vigentes no País, terão bonificação de 01 ponto por julgador de projeto a ser acrescido, assim acrescendo em sua pontuação, mesmo que ultrapasse a pontuação total prevista no presente edital.

Fase 3 – PROJETOS JÁ BENEFICIADOS EM OUTRO PROGRAMA; Se o proponente já possuir recursos financeiros de outras origens de incentivo (Federais, Estaduais e Municipais) que possam subsidiar projetos iguais ao proposto neste edital, os referidos projetos sofrerão decréscimo de pontos de 0 (zero) a 3 (tres) inteiros num total máximo de 15 (quinze) pontos. A análise será de acordo com os recursos recebidos sendo 1 (um) inteiro para cada recurso recebido seguindo a seguinte ordem: Federal, Estadual e Municipal, podendo chegar a 3 (tres) pontos por analista, assim perfazendo um total de 15 pontos. Esta fase acontecerá no mesmo prazo da fase 02, simultaneamente.

5.3.4. – Fase 4 – RECURSOS - A fase de recursos por parte dos participantes do presente edital se inicia após a publicação do resultado das fases 02 e 03 sobre a contemplação dos projetos aprovados para o referido chamamento que acontecerá no Jornal Oficial do Município. O prazo para recursos será de 05 dias úteis a contar da publicação do resultado final das Fases 01, 02 e 03.

5.3.4.1 – Após recebimento dos recursos a Comissão de Análise de Projetos se reunirá para julgar os recursos de acordo com o apresentado e dar provimento ou não aos recursos apresentados no qual terá 05 dias úteis para julgar e dar publicidade no Jornal Oficial do Município dos resultados dos recursos, onde posteriormente no próximo dia após está será divulgação e homologado os projetos contemplados por este edital de Chamamento Público.

6. DAS DELIBERAÇÕES DE DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO

6.1 - Das deliberações de deferimento ou indeferimento e de habilitação ou inabilitação de cada proponente, após sanada todas as fases, a decisão da Comissão de Análise de Projetos, não caberá outra fase de recursos.

6.2 - Caberá aos representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO a coordenação dos trabalhos da Comissão de Análise de Projetos.

6.3 - Realizados todos os ritos e prazos previstos nos itens anteriores, caberá ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo a homologação do resultado definitivo do Chamamento do edital e deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município.

6.4 - O resultado final do edital de chamamento público deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município, indicando os nomes dos proponentes e os títulos dos projetos contemplados, bem como os valores aportado para cada projeto contemplado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O proponente cujo projeto for selecionado será notificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO e deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado no Jornal Oficial do Município o número de uma conta bancária (nominal ao proponente) onde serão creditados os recursos.

7.2 - O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado no subitem ‘7.1’ ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado o suplente.

7.3 – O contrato a ser celebrado entre o Proponente e a Prefeitura Municipal de Amparo cuja minuta faz parte do ANEXO II do presente edital deverá estar totalmente preenchido e assinado pelas partes e faz parte integrante da documentação exigida na contratação do projeto aprovado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O repasse dos recursos aos proponentes que tiverem seus projetos selecionados será depositado em conta bancária (nominal ao proponente) em instituição bancária indicada pelo proponente, em até 15 dias uteis após a execução completa do projeto aprovado;

8.2 - Os recursos repassados somente poderão ser utilizados em despesas de custeio (gastos com recursos humanos, atividades ou execução de serviços). Não será autorizada a utilização dos recursos repassados para despesas de capital (são aquelas que aumentam o valor do patrimônio do proponente), correspondendo tal despesa a aquisição de equipamentos ou material permanente.

Parágrafo Único: Será necessária a juntada das cópias das notas fiscais e/ou recibos para os esclarecimentos acima, devendo os mesmos ser apresentados junto a cada prestação de contas para fins de possíveis auditorias e para consulta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.3 - Toda e qualquer despesa somente deverá ser efetuada dentro da vigência do Contrato.

8.4 - Os gastos deverão ser executados exclusivamente na realização das ações previstas no Plano de Trabalho apresentado no referido projeto.

8.5 - Caso o projeto não seja executado conforme estabelecido no Plano de Trabalho ou tenha seu Relatório de Execução Parcial desaprovado, o contratado será notificado pela Secretaria de Cultura e Turismo para no prazo de 10 (dez) dias corridos prestar esclarecimentos.

Parágrafo Único: No caso da não apresentação de esclarecimentos ou informações insuficientes, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais.

8.6 -Qualquer alteração no Plano de Trabalho, depois de

assinado o Contrato, deverá ser feita por escrito e somente poderá ser efetuada após aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital de Chamamento Público, sendo sua aceitação integral critério indispensável para o pleito

9.2 - O descumprimento parcial ou total do Contrato, ou dos termos deste edital, a qualquer tempo, obrigará o contratado à devolução dos valores já disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acrescidos de juros, correção monetária e multa.

9.3 - Todos os projetos inscritos e aprovados neste Edital passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para fins de pesquisa, documentação, mapeamento da produção cultural do município e poderá ser replicado em qualquer meio de divulgação, mídia ou evento (desde que não aja nova apresentação fisica do artista), sob a responsabilidade da Secretaria/Prefeitura, durante o ano de vigência do contrato, sem ônus adicional, além do que já tenha sido pago pela apresentação anterior da mesma obra.

9.4 - O presente Edital ficará à disposição dos interessados através do portal www.amparo.sp.gov.br/piac2022

9.5 -Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Avenida Bernardino de Campos – 705 – Centro – Amparo - SP, por meio de solicitações realizadas no e-mail da Secretaria: cultura@amparo.sp.gov.br onde no assunto deverá constar: Esclarecimentos Edital de Chamamento Público 001/2022 e o esclarecimento pode ser feito no corpo do e-mail ou por meio de arquivo em formato pdf.

9.6 - Os casos omissos relativos ao presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Amparo

28 de janeiro de 2022

Paulo Roberto Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Administração

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 27/01/2022, convocamos CLÁUDIA APARECIDA MARTINS aprovada em 62° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 28/01/2022 e desistiu do emprego.

Em 27/01/2022, convocamos RENATA VENCTORINO FERNANDES aprovada em 71° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 28/01/2022 e desistiu do emprego.

Em 27/01/2022, convocamos TIAGO APARECIDO DE MORAES aprovado em 01° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB II - CONTRATADO. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 28/01/2022 e desistiu do emprego.

SÔNIA MARIA DE AQUINO

Administração Geral – RH

LICITAÇÃO:- Processo nº 12714/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 004/2022 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para manutenção e reparo das vias públicas asfaltadas em todo território do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO Senhor Prefeito, Aos vinte e oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Daiane Rosangela de Carvalho, Victória Cardoso de Oliveira e Eloá Aparecida Ferreira, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das empresas: Líder Asfalto Rápido Eireli; M. S. Azuaga e Cerigatto Ltda; Pavpronto Comercio e Tecnologia em Asfaltos Ltda e Reborn Indústria e Comércio Ltda. Após realizado o credenciamento, foi aberto o envelope 01- Proposta, no qual, a licitante Líder Asfalto Rápido Eireli ofertou o valor unitário de R$ 25,00; a licitante M. S. Azuaga e Cerigatto Ltda ofertou o valor unitário de R$ 21,00; a licitante Pavpronto Comercio e Tecnologia em Asfaltos Ltda ofertou o valor unitário de R$ 21,85 e a licitante Reborn Indústria e Comércio Ltda ofertou o valor unitário de R$ 24,60. Decorrida a etapa de lances com os representantes das empresas, a empresa Reborn ofertou o menor valor de R$ 16,00. Em seguida foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, da licitante. Após a análise da documentação a empresa foi considerada habilitada. Concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue: - Reborn Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.617.486/0001-89 é vencedora do item 01 (ASFALTO FRIO) com valor unitário de R$ 16,00 e valor total de R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 28 de janeiro de 2022.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo nº 12714/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 004/2022 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para manutenção e reparo das vias públicas asfaltadas em todo território do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa Reborn Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.617.486/0001-89, vencedora do item 01 (ASFALTO FRIO), com valor total de R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 28 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

CIMARA SILVA DE SOUSA aprovada em 74° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 27/01/2022.

GABRIELA ALESSANDRA RODRIGUES aprovada em 75° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 27/01/2022.

THAIS YUKA KATAOKA aprovada em 76° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 27/01/2022.

SONIA MARIA DE AQUINO

Administração Geral – RH

LICITAÇÃO:- Processo nº 10762/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 006/2022 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de coletes balísticos para uso da Guarda Civil Municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 10/02/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 31/01/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 28 de janeiro de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto

Secretário Municipal de Administração

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE AMPARO NA PÁGINA 11

ONDE SE LÊ “a Terraplenagem São Lucas Ltda ofertou o valor de R$ 2.208.035,72”

LEIA-SE “a Terraplenagem São Lucas Ltda ofertou o valor de R$ 2.202.877,45”

ONDE SE LÊ “valor global de R$ 2.208.035,72 (dois milhões duzentos e oito mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)”

LEIA-SE “valor global de R$ 2.202.877,45 (dois milhões duzentos e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos”

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE AMPARO NA PÁGINA 12

ONDE SE LÊ “menor valor global de R$ 2.208.035,72 (dois milhões duzentos e oito mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)”

LEIA-SE “menor valor global de R$ 2.202.877,45 (dois milhões duzentos e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)”

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – 06.968.107/0001-04; ELFA MEDICAMENTOS S.A. – 09.053.134/0001-45; MANZATOS FARMA EIRELI – 17.756.574/0001-97** e **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – 04.851.958/0001-47**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 129/2021.

R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – 06.968.107/0001-04

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL	GERMED	R$ 1,20	R$ 3.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.600,00**	

ELFA MEDICAMENTOS S.A. – 09.053.134/0001-45

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	120	UN.	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ML REFIL 3 ML JUDICIAL	NOVO NORDISK	R$ 84,54	R$ 10.144,80
VALOR TOTAL					**R$ 10.144,80**	

MANZATOS FARMA EIRELI – 17.756.574/0001-97

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	20.000	UN.	ROSUVASTATINA + EZETIMIB 20/10 MG	ZETSIM / SUPERA RX	R$ 2,63	R$ 52.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 52.600,00**	

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – 04.851.958/0001-47

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	600	UN.	SIBUTRAMINA 15 MG	GENÉRICO / EUROFARMA	R$ 0,687	R$ 412,20
VALOR TOTAL					**R$ 412,20**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP - 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 114/2021.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	602	Diária	SANITÁRIO QUIMÍCO MODELO LUXO	Polyjohn	R$ 265,00	R$ 159.530,00
2	170	Diária	SANITÁRIO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEs)	Polyjohn	R$ 520,00	R$ 88.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 247.930,00**	

Prazo de entrega: Conforme solicitado pela secretaria requisitante, locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Local de entrega: Locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004578/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão nº 02/2022 (Eletrônico). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E INFRAESTRUTURA DE REDE, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 10/02/2022 às 09:30 horas. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2.022 ATÉ ÀS 09H15MIN DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2.022 Edital disponível a partir do dia 31/01/2022 na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços:

- https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
- https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 28 de janeiro de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 003197/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO E DE RECALQUE, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/02/2022 até às 09h15m. DATA DE ABERTURA: 08/02/2022 às 09h30m – Edital disponível a partir do dia 01/02/2022 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/carta-convite . INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400 ramal 261, com Marli.

Amparo, 28 de janeiro de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

- Presidente da Comissão / Gerente de Suprimentos-

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	244.099,29	215.839,64	213.063,45	213.919,97	212.866,14	255.886,34	201.964,12	214.197,97	205.425,80	184.474,89	188.254,88	258.436,49	2.608.428,98	0,00
Pessoal Ativo	203.328,76	170.528,28	170.394,14	171.250,66	170.037,51	214.830,33	174.247,20	186.481,05	168.488,24	156.757,97	160.537,96	217.221,18	2.164.103,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	167.078,75	138.226,74	138.012,65	139.147,08	137.929,75	180.897,55	141.042,77	153.229,16	137.349,73	127.322,00	130.712,34	168.899,36	1.759.847,88	0,00
Obrigações Patronais	36.250,01	32.301,54	32.381,49	32.103,58	32.107,76	33.932,78	33.204,43	33.251,89	31.138,51	29.435,97	29.825,62	48.321,82	404.255,40	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.770,53	45.311,36	42.669,31	42.669,31	42.828,63	41.056,01	27.716,92	27.716,92	36.937,56	27.716,92	27.716,92	41.215,31	444.325,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.554,20	14.952,39	14.952,39	14.952,39	14.952,39	0,00	0,00	0,00	9.220,64	0,00	0,00	0,00	90.584,40	0,00
Pensões	19.216,33	30.358,97	27.716,92	27.716,92	27.876,24	41.056,01	27.716,92	27.716,92	27.716,92	27.716,92	27.716,92	41.215,31	353.741,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	244.099,29	215.839,64	213.063,45	213.919,97	212.866,14	255.886,34	201.964,12	214.197,97	205.425,80	184.474,89	188.254,88	258.436,49	2.608.428,98	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	346.223.990,92	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	346.223.990,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.608.428,98	0,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.773.439,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.734.767,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.696.095,51	5,40

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 I Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa						
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	125,90	0,00	-713.601,50	713.475,60	31.727,31
Recursos Ordinários	0,00	0,00	125,90	0,00	-33.955,45	33.829,55	31.727,31
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	-679.646,05	679.646,05	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	736.128,62	0,00	0,00	0,00	1.417.267,44	-681.138,82	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	669.942,06	0,00	0,00	0,00	669.942,06	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	66.186,56	0,00	0,00	0,00	747.325,38	-681.138,82	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	736.128,62	0,00	125,90	0,00	703.665,94	32.336,78	31.727,31

Documento gerado em 28/01/2022 15:04:29

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	346.223.990,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	346.223.990,92

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.608.428,98	0,75
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	20.773.439,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	19.734.767,49	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.696.095,51	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	31.727,31	609,47

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR:21909336840 Date: 2022.01.28 15:06:07 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by STHEFANIE FABBRI FINI Date: 2022.01.28 15:55:04 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by CARLOS BENEDITO CAZOTTI:96560029891 Date: 2022.01.28 16:02:18 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.